



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. P/ 071 / 2026

Dispõe sobre Aposentadoria
de Servidor.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 47.689, de 26 de julho de 2019, **DECLARA APOSENTADO**, a partir de **19/05/2026**, nos termos do Artigo 144, do ADCT da Constitucional Estadual de 21 de setembro de 1989, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 14 de setembro de 2020, combinado com Artigo 3º, da Emenda à Constituição Federal nº 47, de 05 de julho de 2005 (direito adquirido/cálculo dos proventos pela última remuneração, com paridade), ao servidor **MÁRCIO AFONSO MEIRELES MOURÃO**, Masp **1047194-4**, CPF **391.894.736-04**, ocupante do cargo efetivo de **Analista de Gestão e Registro Empresarial**, símbolo **ANGRE**, nível **V**, grau **F**.

Belo Horizonte, de de 2026.

Patricia Vinte Di Iório.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Martins do Rego Junior**, **Servidor Público**, em 01/09/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos**, **Gerente de Recursos Humanos**, em 02/09/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jocelino Manoel Braga**, **Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 02/09/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório**, **Presidente(a)**, em 03/09/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148255536** e o código CRC **F11E04B6**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000812/2026-35

SEI nº 148255536